

Aviso aos Acionistas

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11), na NYSE (ELP) e na LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU), comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração da Copel na 208ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, em consonância com a Política de Dividendos aprovada em 20 de janeiro de 2021, deliberou aprovar a distribuição de dividendos e Juros sobre o Capital Próprio – JCP intercalares de 2021, no montante de R\$1.436.638.550,91 (um bilhão, quatrocentos e trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), a serem pagos em 30/11/2021, sendo (i) R\$1.197.002.956,91 (um bilhão, cento e noventa e sete milhões, dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) em dividendos intercalares e (ii) R\$239.635.594,00 (duzentos e trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais) em juros sobre capital próprio (“JCP”).

A distribuição destes proventos será submetida “*ad referendum*” à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, com realização prevista até findos de abril de 2022, quando analisar-se-á o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021.

	DIVIDENDOS	JCP
Data do pagamento.....	30/11/2021	30/11/2021
Valor total bruto	R\$ 1.197.002.956,91	R\$ 239.635.594,00
Valor por ação ordinária - ON	R\$ 0,41207756	R\$ 0,08249641
Valor por ação preferencial classe “A” - PNA	R\$ 0,45328533	R\$ 0,09074606
Valor por ação preferencial classe “B” - PNB	R\$ 0,45328533	R\$ 0,09074606
Valor por UNIT	R\$ 2,22521888	R\$ 0,44548065
Posição <i>com direito</i>	30/09/2021	30/09/2021
Data <i>ex proventos</i>	01/10/2021	01/10/2021
Tributação conforme a Lei 9.249/95 (¹)	-	15,00%

(¹) As pessoas jurídicas, que se caracterizarem perante a legislação brasileira, ISENTAS da retenção do Imposto de Renda, deverão comprovar essa situação junto ao escriturador por meio dos contatos informados abaixo

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente bancária constante no cadastro do acionista, em virtude disso os acionistas devem manter atualizados os seus dados bancários junto ao seu agente de custódia.

ATENDIMENTO:

Agente escriturador: Banco Bradesco S.A

Departamento de Ações e Custódia

Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º Andar, Vila Yara Osasco, SP CEP: 06029900

Telefone: 0800-7011616

E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

Aviso aos Acionistas

Banco depositário no exterior: The Bank of New York Mellon
101 Barclay Street, 22th Floor
New York – NY – 10286
Fone: (212) 815-7118
e-mail: cassandra.miranda@bnymellon.com

Curitiba, 17 de setembro de 2021

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a companhia:
acionistas@copel.com ou 0800-412772